



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA N° 19/2016**

1  
2 Às quatorze horas do dia três de outubro de dois mil e dezesseis, segunda-feira, reuniu-se  
3 o Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião  
4 Ordinária do mês de outubro, na Sala de Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio  
5 Niederauer, conforme Edital de Convocação nº11/2016-CME. Estiveram presentes os  
6 Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos  
7 Santos, Vice-Presidente Flávio Vendelino Scherer, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson  
8 Augusto de Moraes, Fabrícia Nogueira, Pedro Aloísio Webler, Marineide Aram Giacomini,  
9 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Neusa Melânia Bacca Koval e Vera Lúcia  
10 Ferreira da Silva Schoffen. Estiveram ausentes com justificativa os Conselheiros/as  
11 Titulares: Ademar Souza Marques e Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi. Também  
12 estiveram ausentes com justificativa as Conselheiras Suplentes, Convocadas: Suzamar  
13 Stefani Jandrey Dorfschmidt e Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago. Ao iniciar a Sessão, a  
14 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, cumprimentou a todos/as e, em seguida,  
15 comentou que a Conselheira Suplente, do segmento Educação Superior, Cleonilda  
16 Sabaini Thomaini Dallago, justificou sua ausência na reunião e informou, que em virtude  
17 de mudanças no seu horário de trabalho, não poderá participar das reuniões quando da  
18 ausência da Conselheira Titular, sendo assim, irá comunicar oficialmente (por meio de  
19 carta/ofício) ao Diretor de Campus da UNIOESTE, instituição a qual faz parte e ao CME  
20 para que seja realizada nova eleição, para a indicação de novo representante do Ensino  
21 Superior. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta que quando o CME for  
22 oficialmente comunicado irá agendar uma reunião com as instituições de Ensino Superior,  
23 para orientá-los sobre o processo de escolha de outro Conselheiro/a para completar o  
24 mandato que vai até 28 de março de 2017. Dando prosseguimento, a Conselheira  
25 Presidenta apresentou a Pauta dos trabalhos: 1. Apreciação e votação das Atas nº17 e 18  
26 de setembro de 2016; 2. Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e  
27 de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 3. Informações da SMED; 4.  
28 Processos para serem apreciados: 4.1 CEB – Processo nº 025/16 - Renovação da  
29 Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani  
30 Matilde Bilbio, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons.  
31 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa. 5. Processos novos para serem distribuídos: 5.1  
32 CEB – Processo nº 030/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento dos Anos  
33 Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Miguel Dewes; 5.2 CEB – Processo  
34 nº 031/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-  
35 Escola, para crianças de 4 e 5 anos, da Escola Municipal Miguel Dewes; 5.3 CEB –  
36 Processo nº 032/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento dos Anos Iniciais do  
37 Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal São Pedro; 5.4 CEB – Processo nº 033/16  
38 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para  
39 crianças de 4 e 5 anos, da Escola Rural Municipal São Pedro; 5.5 CEB e CLN – Processo  
40 nº 034/16 – Autorização Provisória de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade  
41 Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola, para crianças de 4 a 5 anos, do  
42 Colégio Alfa Premium; 5.6 CEB e CLN – Processo nº 035/16 – Cessação da Autorização  
43 de Funcionamento da Sala de Recursos Comum, da Escola Municipal Alberto Santos  
44 Dumont; 5.7 CEB – Processo nº 036/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento  
45 da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, da Escola Municipal  
46 Alberto Santos Dumont; 5.8 CEB – Processo nº 037/16 – Renovação da Autorização de  
47 Funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alberto  
48 Santos Dumont. 5.9 CEB e CLN – Processo nº 038/16 – Credenciamento do Sistema Elite  
49 de Ensino S/A, mantenedor do Colégio Alfa Premium, para oferta da Educação Infantil,  
50 modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e em Pré-Escola para crianças de 4 e 5



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 anos. 6. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 6.1 CLN e CEB -  
52 Processo nº005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos.  
53 Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Maria Christina Calabresi e Cons.  
54 Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6.2 CLN e CEB - Processo nº001/15 – Revisão  
55 da Deliberação nº 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino  
56 Religioso para o currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de  
57 Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Marineide Aram  
58 Giacomini e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6.3 CLN e CEB - Processo  
59 nº002/15 – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências  
60 Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Relatoria: Cons.  
61 Veralice Ap. Moreira dos Santos e Cons. Neusa Melânia Bacca Koval; 6.5 CEB e CLN –  
62 Processo nº012/2015 – Proposta de Alfabetização e Letramento para as Escolas  
63 Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR. Relatoria: Cons. Neusa  
64 Melânia Bacca Koval, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Veralice Aparecida Moreira dos  
65 Santos. 6.6 CEB e CLN - Processo nº002/2016 – Análise do Projeto de Lei que  
66 estabelece normas para as eleições de Diretores/as de escolas e de CMEIs da Rede  
67 Pública Municipal de Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons.  
68 Pedro Aloísio Webler e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos. 6.7 CEB- Processo  
69 nº004/2016 – Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de  
70 Educação Infantil Jenny Donaduzzi, localizado na Rua Protásio Alves nº 3109, Bairro  
71 Tocantins; Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira. 6.8 CEB e CLN - Processo nº006/2016 –  
72 Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo-FUNET, para oferta  
73 da Educação Infantil de 0 a 3 anos, em Creche, e crianças de 4 e 5 anos, em Pré-escola.  
74 Relatoria: Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons.  
75 Veralice Aparecida Moreira dos Santos. 6.9 CEB e CLN - Processo nº009/2016 – Análise  
76 do Projeto de Lei nº 64 de 2016 que dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas  
77 nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval e  
78 Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos. 6.10 CLN e CEB – Processo nº 017/2016 –  
79 Renovação do Credenciamento da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas  
80 da Caridade de São Vicente de Paulo, Mantenedora do Colégio Imaculado Coração de  
81 Maria-INCOMAR, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola para  
82 crianças de 4 e 5 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Veralice  
83 Ap. Moreira dos Santos. 6.11 CEB – Processo nº 026/2016 - Renovação da Autorização  
84 de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema, modalidade  
85 Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira. 6.12 CEB e CLN  
86 – Processo nº 027/2016 – Prorrogação, em caráter excepcional, da Autorização Provisória  
87 de Funcionamento da Harbor Bilingual School. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de  
88 Moraes e Cons. Pedro Aloísio Webler; 6.13 CEB – Processo nº 028/2016 - Renovação da  
89 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escolar, para crianças de 4 e 5  
90 anos de idade, da Escola Municipal Duque de Caxias. Relatoria: Cons. Neusa Melânia  
91 Bacca Koval; 6.14 CEB – Processo nº 029/2016 - Renovação da Autorização de  
92 Funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Duque de  
93 Caxias. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval; 7. Assuntos livres e de interesse do  
94 CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros/as. Encerrada a leitura da Pauta, a Conselheira  
95 Presidenta comenta que nos próximos dias estará agendando reunião com as Comissões  
96 de Estudos da temática da Diversidade e do Ensino Religioso, para concluir as  
97 Deliberações dos Processos nº 001 e 002/2015. Ela observou ainda que o Processo nº  
98 012/2015, que trata da Proposta de Alfabetização e Letramento também precisa ser  
99 concluído ainda este ano, pontuando a importância de reunir os Relatores, uma vez que  
100 tais processos, já tramitaram durante o ano e estão praticamente prontos. Ao mesmo  
101 tempo, a Proposta de Alfabetização e Letramento precisa ser concluída, pois, já



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 aprovamos no Plano Municipal da Educação e na Deliberação nº 002/14-CME/Toledo, da  
103 Educação especial, que no Ciclo do 1º ao 3º anos, serão 25 alunos por turma a partir de  
104 2017 e, neste sentido, precisamos apreciar e votar a Deliberação e o Parecer que tratam  
105 do Ciclo de Alfabetização no Sistema Municipal de Ensino. Na sequência, a Conselheira  
106 informa que os Processos nº 006/16 e 017/16 que tratam da Renovação do  
107 Credenciamento da mantenedora dos Colégios FUNET e INCOMAR, constam com  
108 certidão positiva e, sendo assim, o CME encaminhou Ofício ao Assessor Jurídico do  
109 Município, solicitando Parecer, para que os Conselheiros Relatores possam dar os  
110 devidos procedimentos nos Pareceres, conforme determina a Deliberação nº 004/2012 do  
111 CME/Toledo. Em relação ao Processo nº 009/2016 que trata do Projeto de Lei nº 64/2016  
112 que dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas, comenta que,  
113 juntamente com a Conselheira Relatora Neusa Melânia Bacca Koval, estão pesquisando,  
114 e praticamente, já organizaram o Parecer deste Processo, para ser apreciado nas  
115 Sessões Plenárias do próximo mês. Na sequência a Conselheira Presidenta retomou o  
116 item 1 da pauta e colocou a Ata nº 17 em apreciação do Plenário, e informou que alguns  
117 Conselheiros/as sugeriram por email correções, as quais já foram realizadas. Como não  
118 houve manifestações contrárias, a Ata nº 17 foi colocada em votação, sendo aprovada por  
119 unanimidade dos Conselheiros/as presentes. Em seguida, a Conselheira apresenta para  
120 apreciação a Ata nº 18 e também informa que as correções recebidas foram efetuadas e,  
121 não havendo manifestações a Ata nº18 foi votada e aprovada por todos os  
122 Conselheiros/as presentes. Dando continuidade, ao item 2 da Pauta, a Conselheira  
123 Presidenta, Veralice Moreira informa que foi publicado no Órgão Oficial, dia 16 de  
124 setembro de 2016, a Portaria nº 419/2016, da Secretaria Municipal da Educação- SMED  
125 constituindo Comissão de Avaliação de vagas para os Centros Municipais de Educação  
126 Infantil, e fazem parte desta, um representante da Secretaria de Assistência Social e  
127 Proteção à Família, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
128 Adolescente, um representante da Equipe Técnica de Assistência Social da SMED, da  
129 Equipe Técnica de Psicólogas da SMED e um representante do Departamento da  
130 Educação Infantil da SMED. A Conselheira Presidenta comenta que o objetivo da  
131 Comissão é avaliar as situações de vulnerabilidade social, conforme sugerido pelo  
132 Ministério Público. Em seguida, comunica que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto  
133 de Lei nº 121/2016, que altera a Línea “d” da Lei “R” 118, que trata das normas para  
134 Eleições de Diretores/as de Escolas Municipais e CMEIs, e solicita ao Conselheiro Pedro  
135 Aloísio Webler, para comentar a referida alteração. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler  
136 explica que a alteração foi feita apenas na Línea “d”, do inciso I, do artigo 3º, o qual diz  
137 que são elegíveis aqueles que “[...] nos quatro anos que antecedem a eleição, tenham  
138 atuado como regente de sala, em pelo menos, dois anos. E com a alteração aprovada  
139 este inciso não se aplicará à hipótese de reeleição, sendo assim, quem já estava como  
140 Diretor/a poderá se candidatar a reeleição. Comenta ainda que a SMED já publicou a  
141 Instrução Normativa nº 002/2016, comunicando a alteração, que já passa a valer para as  
142 eleições deste ano. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que a lei não pode  
143 restringir a participação, mas que também não pode ser alterada constantemente, a cada  
144 gestão, e que é preciso construir uma lei mais ampla para não precisar ser alterada  
145 frequentemente. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta que, independente  
146 desta alteração, a Comissão continuará, em 2017, os estudos e organizará uma enquete  
147 junto à comunidade escolar para analisar as alterações na Lei “R” 118. A Conselheira  
148 Neusa Melânia Bacca Koval questiona como fica os casos em que o Diretor/a é indicado/a  
149 e o Conselheiro Pedro Aloísio Webler responde que a alteração efetivada pelo Projeto de  
150 Lei nº 121/2016 vale apenas para os casos de reeleição, mas, as indicações quando  
151 necessárias derem seguir o que determina a Lei. A Conselheira Fabrícia Nogueira diz que  
152 é importante lembrar que a proposição da referida alteração, que diz da regência de sala,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 foi uma proposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SERTOLEDO e não  
154 pelo CME/Toledo. Dando prosseguimento, a Conselheira Presidenta comenta que no dia  
155 21 de setembro, o Fórum Municipal de Educação- FME/Toledo realizou um Ato Público  
156 com os Candidatos e a Candidata a Prefeito/a, na oportunidade foi apresentado o Plano  
157 Municipal da Educação-PME 2015-2024 e, entregue uma cópia do mesmo aos  
158 candidatos/a. Diz ainda, que foi um momento produtivo e importante para garantir que o  
159 próximo gestor/a cumpra o estabelecido no PME, e que (conforme lista de presença)  
160 participaram do Ato cinquenta pessoas, entre elas, alguns Conselheiros/as do CME e  
161 membros do FME. Na sequência, a Conselheira informa que o Núcleo de Estudos da  
162 Diversidade e Inclusão- NEADI, procurou o CME e o FME, para em parceria fazer um  
163 Ofício para o Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste, solicitando  
164 curso de formação na área da Educação Especial/Inclusiva, para os professores da Rede  
165 Municipal de Ensino, pois o CME/Toledo já vem articulando esses diálogos com a  
166 UNIOESTE, e afirma, que o referido Ofício foi redigido, para ser protocolado, nas  
167 próximas semanas em reunião oficial com a Reitoria do Campus de Cascavel. A  
168 Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval disse que conversou com o Professor Paulino  
169 José Orso do curso de Pedagogia da Unioeste de Cascavel, sobre a oferta de curso de  
170 formação para os professores/as, e ressaltou que não existe hoje nas universidades  
171 públicas da região curso de nível acadêmico na área da Educação Especial, e que o  
172 Ministério da Educação não ofertou nos últimos anos. Ressaltou ainda, que no município  
173 existem poucos profissionais com formação específica na área e que dentro de alguns  
174 anos a maioria deles estará se aposentando. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer  
175 afirma que é preciso articular também com os demais campus da Unioeste, aproveitando  
176 que o Vice-Reitor é de Toledo, e comenta que a Unioeste precisa estar mais presente, e  
177 atuar mais no município. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval comenta que a  
178 Unioeste de Toledo oferece curso de Libras, mas é na segunda-feira à tarde, horário  
179 inviável para os professores do Município. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer afirma  
180 estar à disposição para ajudar na articulação da parceria com a Unioeste. A Conselheira  
181 Fabrícia Nogueira comenta que na rede Estadual, também é escasso o número de  
182 profissionais na área da Educação Especial, principalmente em Libras. A Conselheira  
183 Presidenta Veralice Moreira reafirma a importância das universidades públicas  
184 oferecerem especialização na área e que o Sistema Municipal deve Articular tal iniciativa.  
185 Comenta ainda, que a UTFPR pretende em 2017 ofertar uma especialização em  
186 Matemática, para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Dando  
187 continuidade, a Conselheira Presidenta comenta que retomou as Comissões do CME, e  
188 como há a intenção de criar uma Comissão de estudos da Educação Infantil, que  
189 futuramente poderá se tornar uma Câmara específica, relembra que na última reunião do  
190 CME, foi discutida a sugestão de fazer uma Comissão Permanente só com  
191 Conselheiros/as, mas como não estavam presentes todos os Conselheiros/as, sugere  
192 retomar a discussão do tema. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler menciona que uma  
193 Comissão Permanente, de três ou quatro Conselheiros/as, estaria em conformidade com  
194 uma das funções do Conselho, que é a de fiscalizar, além de um grupo menor ser melhor  
195 para articular. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer concorda com uma Comissão  
196 Permanente, mas pondera que ter uma Comissão Temporária também seria importante,  
197 pois permite convidar pessoas de fora, com uma visão diferente. A Conselheira Veralice  
198 Moreira diz que é preciso definir se faremos uma ou duas Comissões. O Conselheiro  
199 Pedro Aloísio Webler afirma que se organizar uma Comissão Temporária é preciso definir  
200 objetivamente sua atuação, e se for uma Comissão Permanente, também, porém o foco  
201 desta última será mais a fiscalização. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira diz que  
202 poderia ser formada uma Comissão Permanente e esta articular outros segmentos para  
203 constituir a Comissão Temporária. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugere que a



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 Comissão Permanente aprofunde os estudos da Comissão Temporária, e posteriormente  
205 encaminhe as questões para a Câmara de Educação Básica. A Conselheira Neusa  
206 Melânia Bacca Koval diz que para ter uma terceira Câmara, seria necessário ter mais  
207 Conselheiros/as para não sobrecarregar os Conselheiros. O Conselheiro Flávio Vendelino  
208 Scherer comenta que, observando outros Conselhos de Educação, um número elevado  
209 de Conselheiros/as não é adequado para trabalhar, e o que poderia ser feito é a  
210 distribuição de quatro conselheiros em cada Câmara. A Conselheira Presidenta Veralice  
211 Moreira sugere que os representantes da Comissão Permanente também faça parte da  
212 Comissão Temporária, para que possa articular os trabalhos. O Conselheiro Pedro Aloísio  
213 Webler sugere constituir a Comissão Permanente e depois a Temporária. Após  
214 discussões, os Conselheiros/as presentes foram favoráveis à constituição, primeiramente,  
215 da Comissão Permanente, formada só de Conselheiros/as e posteriormente, da Comissão  
216 Temporária. Em seguida, a Conselheira Presidenta propõe a indicação dos nomes. Após  
217 discussão, os nomes indicados para compor a Comissão Permanente para estudos da  
218 Educação Infantil foram: Conselheiro Alvaro Luiz Wermann; Conselheira Suelaine  
219 Cristhina Feldkircher da Costa; Conselheira Fabrícia Nogueira; Conselheira Neusa  
220 Melânia Bacca Koval e Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes. O Conselheiro Flávio  
221 Vendelino Scherer afirma que o CME precisa ler mais publicações, e se as Câmaras  
222 trazerem mais informações, as reuniões não ficam tão cartoriais. Dando continuidade, a  
223 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, comenta sobre os estudos do Índice de  
224 Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB publicado em 2016 e informa que em  
225 conversa com a Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval, estão organizando uma  
226 pesquisa junto às escolas e assim que as informações forem coletadas a Comissão do  
227 IDEB poderá estudar mais profundamente o resultado publicado e até apresentar dados  
228 mais estatísticos e pedagógicos sobre a educação municipal. Em seguida, a Conselheira  
229 Presidenta informa que os estudos da Comissão da Diversidade, responsável por analisar  
230 a Proposta dos conteúdos da Diversidade para as instituições escolares da rede pública,  
231 serão retomados e nas próximas semanas, marcadas as reuniões de conclusão do  
232 trabalho. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que é preciso fazer audiência  
233 pública para apresentar e discutir o documento. A Conselheira Presidenta explica que os  
234 estudos já foram feitos, faltam uma releitura com certa adequação da linguagem e os  
235 ajustes finais do documento. A expectativa é que ainda este ano seja organizada uma  
236 audiência pública, mas se não der tempo ficará para o próximo ano. Comenta também,  
237 que a Deliberação da Educação em Tempo Integral está em discussão pelos Relatores,  
238 que voltarão a se reunir nas próximas semanas, em data a ser agendada. Em seguida, a  
239 Conselheira Presidenta comenta sobre o Parecer do Projeto de Lei nº 64/2016 que trata  
240 sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas municipais, e destaca que as  
241 relatoras vem realizando estudos e pesquisas, porém o Parecer ainda não está concluído.  
242 A Conselheira Neusa Koval, Relatora do referido Processo, comenta que nas pesquisas  
243 efetivadas sobre o tema, encontrou uma Deliberação do Conselho Nacional de Educação,  
244 que encaminha a questão para a área da Saúde e Assistência Social, porém ainda não  
245 concluiu os estudos. Dando continuidade, a Conselheira Presidenta observa que a X  
246 Mostra de Circo realizada em Toledo sob a Coordenação do Circo da Alegria, foi um  
247 trabalho enriquecedor, e que, só circularam informações de sucesso do evento. Em  
248 seguida a Conselheira Presidenta passa a palavra aos Conselheiros/as que têm outras  
249 comunicações a fazer. O Conselheiro Alvaro Luiz Wermann relata que esteve  
250 representando o CME, a pedido da Conselheira Presidenta, na apresentação  
251 Quadrimestral da Prestação de Contas da Educação referente o 2º Quadrimestre de  
252 2016, no dia 22 de setembro, na Câmara Municipal e que estavam presentes apenas dois  
253 representantes da SMED e que, dos cinco vereadores da Comissão de Educação do  
254 Legislativo, estava apenas dois. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer ressalta que um



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 momento tão importante não pode ficar no vazio, é preciso conversar com o Presidente  
256 da Câmara de Vereadores para remanejar para um dia de Sessão, pois da forma como  
257 está sendo, a apresentação da prestação de contas é um desprestígio para a educação, e  
258 pede aos Conselheiros/as, que participem desses momentos. A Conselheira Neusa  
259 Melânia Bacca Koval comenta que seria importante ter ao menos um representante de  
260 cada instituição de ensino. Encerrado este assunto, o Conselheiro Flávio Vendelino  
261 Scherer comenta sobre a Medida Provisória que trata da Reforma do Ensino Médio, e diz  
262 que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin pediu explicação ao Ministério  
263 da Educação, o porquê da reforma ser por meio de Medida Provisória, uma vez que é  
264 preciso dialogar antes com a sociedade. Diz ainda, que o CME precisa acompanhar essa  
265 discussão. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira observa que o CME/Toledo, está  
266 acompanhando este assunto, deste o início, e o considera polêmico, pois joga no lixo a  
267 possibilidade da gestão democrática da educação. Essa reforma tem força de lei, e é  
268 imposta sem debate nem participação dos Fóruns, Conselhos ou muito menos da  
269 sociedade, somente agora, após as manifestações, o governo federal diz querer dialogar  
270 com a sociedade. O Conselheiro Alvaro Luiz Wermann diz que a reforma dá ênfase a  
271 questão da escolha das disciplinas pelos estudantes, de acordo com a área de afinidade e  
272 carreira profissional que irá seguir, mas isso é uma falsa liberdade de escolha, pois a  
273 escola optará quais disciplinas ofertar e aí se não for a opção dos alunos estes terão que  
274 trocar de escola. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer questiona essa liberdade de  
275 escolha da reforma, pois como ficará os estudantes nos locais onde tem apenas uma  
276 escola. Após discussão deste assunto, o Conselheiro Alvaro Luiz Wermann relata sua  
277 participação no debate entre os candidatos e candidata a Prefeito/a, realizado na Câmara  
278 de Vereadores no dia 23 de setembro e comenta ainda, que ter quatro candidatas  
279 vereadoras eleitas é um fator positivo e novo para a política do Município. Todos os  
280 Conselheiros/as também concordaram. Em seguida, a Conselheira Marineide Aram  
281 Giacomini pede a palavra para socializar e discutir com o grupo um caso que tem gerado  
282 desconforto na comunidade escolar. A Conselheira explica que está circulando um áudio  
283 nas redes sociais, cuja mensagem ofende gravemente os professores/as, e este áudio foi  
284 compartilhado, e comenta que o conteúdo veiculado, foi divulgado por uma pessoa que  
285 faz parte do Conselho Escolar da escola. Diz ainda que os ataques aos professores é  
286 uma questão que vem crescendo na escola, pois os professores/as se sentem ofendidos,  
287 e antes que tome proporções maiores, escola deve se posicionar e quer saber se o CME  
288 vai se manifestar a respeito. A Conselheira observa que desde o ano passado, a escola  
289 vem sofrendo com frequentes mensagens postadas nas redes sociais, questionando a  
290 prática pedagógica dos professores, o material didático, a questão de gênero, e ressalta  
291 que a escola está a favor da diversidade por isso é atacada. A Conselheira Suelaine  
292 Cristhina Feldkircher da Costa afirma que em uma escola existem diferentes famílias, a  
293 instituição de ensino não pode trabalhar apenas uma concepção, mas respeitá-las. A  
294 Conselheira Presidenta observa que há um movimento que tem se colocado contrário ao  
295 diálogo sobre a questão da diversidade, e que em sua opinião, os professores/as estão no  
296 seu direito de se sentirem ofendidos com tais declarações e que esta é uma questão que  
297 deve ser comunicada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SERTOLEDO,  
298 que enquanto órgão representativo da categoria poderá orientar melhor os  
299 professores/as. As Conselheiras Veralice Moreira e Neusa Melânia Bacca Koval sugerem  
300 que a escola agende uma reunião para conversar e pedir uma explicação à pessoa que  
301 fez este comentário. A Conselheira Marineide Aram Giacomini afirma que já comunicou o  
302 caso para o SERTOLEDO e, conforme sugerido, estará agendando uma reunião nos  
303 próximos dias. Na sequência, não havendo nenhuma comunicação da SMED, a reunião  
304 prossegue com o item 4 da Pauta. Neste momento a Conselheira Presidenta Veralice  
305 Moreira encerra a Sessão Plenária e passa à apreciação do Parecer nº 020/16, Processo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

306 nº 025/16-CME referente a Renovação da Autorização de Funcionamento, modalidade  
307 Creche, do CMEI Fani Bilibio. Após apresentação da Relatora Conselheira Suelaine  
308 Cristhina Feldkircher da Costa, o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes colocou o  
309 referido Parecer em apreciação e votação da Câmara de Educação Básica. Não havendo  
310 votos contrários o Parecer nº 020/16 é aprovado por unanimidade e na sequência a  
311 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, dispôs também, o mesmo Parecer para  
312 apreciação e votação da Plenária. Não havendo votos contrários, foi aprovado pela  
313 unanimidade do Plenário. Em seguida, no item 5 da Pauta, a Conselheira Presidenta,  
314 antes de apresentar os novos Processos a serem distribuídos nas Câmaras, propõe aos  
315 Conselheiros/as que as solicitações de Renovação da Autorização de Funcionamento da  
316 Educação Infantil Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da mesma instituição  
317 de ensino, com data de vencimento iguais de ambas autorizações de funcionamento,  
318 sejam realizadas em um único Parecer do CME/Toledo. O Conselheiro Flávio Vendelino  
319 Scherer diz ser favorável a proposição e afirma que deve ser bem explicitado o prazo da  
320 autorização de funcionamento de cada etapa, no item "voto" dos Pareceres. Todos os  
321 Conselheiros/as presentes foram favoráveis à proposição. A Conselheira Presidenta  
322 Veralice Moreira afirma que irá repassar a informação para a responsável da  
323 documentação escolar da SMED, para que esta informe as escolas, e que os Pareceres  
324 dos Processos em Pauta com estas características, o CME já fará somente um Parecer  
325 para as duas solicitações. Em seguida, as Câmaras fazem a distribuição dos novos  
326 Processos, itens 5.1 a 5.9 da Pauta. Finalizada a distribuição, a Conselheira Presidenta  
327 Veralice Moreira, no item 6 da Pauta, comenta sobre o item 6.12 que trata do Processo nº  
328 027/2016 sobre a solicitação da prorrogação da Autorização Provisória de Funcionamento  
329 do Harbor Bilingual School. Explica que a Harbor está solicitando a prorrogação por um  
330 prazo maior do que 180 dias, em função da mudança para um novo espaço em janeiro de  
331 2017, bem como da alteração dos sócios que compõem a mantenedora, no entanto, sua  
332 Autorização de Funcionamento Provisória venceu no mês de junho de 2016, e concedido  
333 o prazo de 180 dias, em janeiro de 2017 já estará vencida. Outra questão é que em  
334 janeiro não há Reunião do CME, assim a instituição fica sem Autorização de  
335 Funcionamento para iniciar o ano letivo de 2017. Diante desse fato, a Conselheira  
336 Presidenta consulta os Conselheiros/as, preocupada com a melhor orientação a se fazer,  
337 neste caso, sugere que o prazo de prorrogação seja a autorização inicial de  
338 funcionamento e quando mudar de endereço e mantenedor, a instituição encaminha  
339 novamente a documentação informando a alteração do endereço e as adequações dos  
340 mantenedores. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval sugere fazer o pedido de  
341 prorrogação por 180 dias, até dezembro, e depois solicitar outra. A Conselheira Veralice  
342 Moreira explica que os pedidos realizados em dezembro, serão apreciados no  
343 CME/Toledo em fevereiro. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer e Pedro Aloísio  
344 Webler sugerem que o melhor é o Centro de Educação Infantil, Harbor School pedir a  
345 Autorização Inicial de Funcionamento. Após as devidas discussões, os Conselheiros/as  
346 presentes foram favoráveis que a solicitação da Harbor School seja de Autorização Inicial  
347 de Funcionamento, e não de Prorrogação da Autorização Provisória de Funcionamento e  
348 que após a mudança de endereço, nova documentação seja encaminhada. Encerrado o  
349 tempo da reunião, os Conselheiros/as da Câmara de Educação Básica combinam que  
350 chegarão às 13h30min, na reunião de quarta-feira a ser realizada no dia 05 de outubro,  
351 para analisarem os Processos novos. Por fim, a Conselheira Veralice Moreira agradeceu  
352 a presença de todos e encerrou os trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline  
353 Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do  
354 Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via  
355 email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, no início da  
356 próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- 357 após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as Conselheiros/as  
358 presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 03 de outubro de 2016.  
359 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....  
360 **Conselheiros/as Titulares:**  
361 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....  
362 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:.....  
363 Alvaro Luiz Wermann:.....  
364 Edmilson Augusto de Moraes: .....  
365 Fabícia Nogueira: .....  
366 Neusa Melânia Bacca Koval: .....  
367 Pedro Aloísio Webler: .....  
368 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....  
369 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: .....